



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano XVII - Edição nº 02216 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
090E2682EE04589D5D25B8392403C1C9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A SUBCOORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA FORMA QUE INDICA.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, NA FORMA QUE INDICA.
- AVISO DE DISPENSA Nº03- FORNECIMENTO DE AR CONDIONADOS
- PUBLICAÇÃO INEX E CONTRATO
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A COORDENADORA DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, NA FORMA QUE INDICA
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O AJUSTAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, NA FORMA QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Subcoordenadora de Transporte Escolar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, e dos arts. 1º e 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 006, de 6 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ANADIA MARIA CHAGAS FERREIRA** para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2025 (Ano XVII, Edição nº 02215, Caderno 1, Página 012).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARIANA DOS SANTOS FERREIRA** para o cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da **Dispensa de Licitação nº 03/2024** do tipo **Menor Preço Global** no dia **17 de janeiro de 2025**, as 10h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Referência estará disponível na íntegra, no site: www.teodorosampaio.ba.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ar Condicionadores, visando suprir as demandas apresentadas pelo Levantamento de demandas Setoriais e Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

OBS.: O e-mail para envio dos documentos e propostas de preços é o licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Agente de contratação
Portaria nº 01/2025

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2025/PMTS

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, para atuação no contencioso judicial recursal de segundo e terceiro graus e para o assessoramento administrativo junto aos Tribunais de Contas da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.798.196/0001-50**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio - Bahia, 06 de janeiro de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84A15665E5DC9131F741D1E1A5558D6D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 01/2025

CONTRATADA: PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº: 07.798.196/0001-50

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, para atuação no contencioso judicial recursal de segundo e terceiro graus e para o assessoramento administrativo junto aos Tribunais de Contas da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇ.: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PROJ./ATIVIDADE: 2.077 – Manut. Secret. Municipal de Adm. e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 / 1.720.000

VALOR: R\$. 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: De 06/01/2025 a 06/01/2026.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2024.

DATA DO CONTRATO: 06/01/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de janeiro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Coordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **VILMARA BRITO DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Coordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ISLANA SALES DO CARMO SANTANA** para o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Subcoordenador de Programas e Projetos Sociais, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JASIEL DE JESUS VALÉRIO RAMOS** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Programas e Projetos Sociais da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o ajustamento da força de trabalho às necessidades dos serviços, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 108/2024-SEEDUC, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 071/2024-ADM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **MARIA IVONE SANTANA DE JESUS**, assistente administrativa, matrícula nº 11326, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para ter exercício na Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda, no interesse da Administração, exclusivamente com a finalidade de ajustar a força de trabalho às necessidades dos serviços, sem alteração de lotação.

Art. 2º A servidora referida no art. 1º deverá se apresentar à Direção da Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda a partir do dia 14 de janeiro de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal